



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO-TOMADA DE PREÇO

*Processo Licitatório para
Contratação de Empresa para
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO do
Município de Soure.*

-

EXPOSIÇÃO FÁTICA:

1. Os autos discorrem acerca do processo de Contratação de Empresa para ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, localizada no Município de Soure, Pará.

2. A Licitação em questão foi regulada através do Edital Tomada de Preço nº 03/2014-PMS, que estabeleceu o objeto da licitação, sua modalidade, bem como as demais exigências relativas ao referido procedimento, tendo sido regularmente publicado na forma da Lei;

3. Compareceu ao local onde foi celebrada a abertura do certame, apenas 01 (uma) empresa especializada, que foi devidamente credenciada: **EMPRESA: INSTITUTO AMAZÔNICO AMANACY, CNPJ: 14.596.117/0001-94**; na data e hora marcadas, às 10:00 horas do dia 2 de junho de 2014.

4. Para o credenciamento compareceu o representante da licitante com os documentos exigidos, na forma prevista no Edital, os quais foram devidamente identificados pela Comissão de Licitação;

5. *Pari Passu*, a CPL recolheu do representante o envelope contendo sua proposta financeira e documentos para habilitação para preservar a segurança jurídica do processo, a presidente da Comissão procedeu a verificação dos documentos da participante, objetivando averiguar se a empresa carrou a sua proposta o substrato necessário a torná-la apta para contratar com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

6. Ato contínuo seguiu-se à abertura da proposta da empresa, em busca do melhor preço em benefício da administração pública, onde foi declarada vencedora a **EMPRESA: INSTITUTO AMAZÔNICO AMANACY** com a proposta comercial no valor de R\$ 253.000,00 (**duzentos e cinquenta e três mil reais**).

7. Cumpre ressaltar que não houve interposição de recurso sobre o resultado após a abertura do prazo para tal.

8. Esses os antecedentes.

PARECER:

9. Aduzimos que, o procedimento licitatório em tela foi realizado de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, estando presentes os requisitos exigidos pela legislação que regula a matéria, bem como a modalidade utilizada;

10. Notamos que o objeto da licitação se encaixa perfeitamente na modalidade escolhida para o certame, qual seja, Tomada de Preço, em razão da faixa de preço e serviço a ser executado no interesse da Administração Pública.

11. Verificamos que, a empresa estava em ordem com sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, e declarações exigidas, obedecendo a todas as formalidades legais, estabelecidas na referida lei e constantes do edital de licitação;

12. **Destarte, realizada a análise do procedimento licitatório, bem como das propostas e dos documentos apresentados pela empresa participante e, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade do certame, esta assessoria, sem perder de vista o princípio do interesse público, manifesta-se pela validação do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 03/2014-PMS, opinando, pela homologação e adjudicação do Certame para que Prefeitura Municipal de Soure venha declarar a empresa supracitada (EMPRESA: INSTITUTO AMAZÔNICO AMANACY), de acordo com o Mapa de Apuração e ata constantes no processo, visto que o mesmo correu dentro das formalidades legais e de acordo com o previsto na Legislação pertinente,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

sem acarretar qualquer prejuízo à Administração Pública e/ou à Coletividade;

13. É o parecer. S.M.J.

Soure(PA), 15 de julho de 2014.


Sue Ellen Regina Gurjão Lyra
OAB – 19.178
Assessora Jurídica